

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 56\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço de anúncio é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO Por cada página	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos aeverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CHEFIA DO GOVERNO

Rectificação:

A Portaria n.º 36/89, publicada no *Boletim Oficial* n.º 24/89, de 17 de Junho

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS:

Despacho:

Designando António José Mendes Duarte para, em substituição de Serafim de Pina Furtado, integrar a Comissão de Reforma Agrária do Tarrafal em representação do Conselho Deliberativo.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS:

Portaria n.º 40/89:

Estabelece o preço dos serviços prestados pelo Laboratório de Controle e Qualidade, de conformidade com a tabela anexa.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral

Chefia do Governo.

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

No artigo 3.º da Portaria n.º 36/89, de 3 de Junho, objecto de republicação no *Boletim Oficial* n.º 24/89, de 17 de Junho:

Onde se lê:

- 1 — As competências desportivas...
- 2 — As competências desportivas...
- 3 — As competências desportivas...

Deve-se ler:

- 1 — As competições desportivas...
- 2 — As competições desportivas...
- 3 — As competições desportivas...

Secretaria-Geral do Governo, 21 de Junho de 1989. —
A Secretária-Geral do Governo, *Edeltrudes Rodrigues Pires Neves*,

—o—

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho

No uso da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 2.º do Decreto n.º 41/83 de 4 de Junho, designo o Camarada António José Mendes Duarte para, em substituição do Camarada Serafim de Pina Furtado, integrar a Comissão de Reforma Agrária do Tarrafal em representação do Conselho Deliberativo.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 18 de Maio de 1989. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO
E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 40/89
de 1 de Julho

Quer seja para os de importação quer para os de produção (nacional) o controle de qualidade dos medicamentos distribuídos à população é indispensável. Foi nesta base que em 1981 foi criado o Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos.

Tendo em conta que desde 1983, o referido Laboratório vem prestando os seus serviços à Empresa Nacional de Produtos Farmacêuticos, e tornando-se necessário a remuneração destes serviços por forma a viabilizar financeiramente o sector, permitindo, para além do mais, a aquisição e manutenção dos equipamentos necessários a uma melhoria constante dos serviços prestados;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, o seguinte:

Artigo 1.º Os custos dos serviços prestados pelo Laboratório de Controle de Qualidade passa a ser os constantes da tabela anexa, que faz parte integrante deste diploma.

Art. 2.º A introdução de custos de outros serviços não previstos neste diploma, será feito por despacho do Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais.

Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, 1 de Julho de 1989. — O Ministro, *Ireneu Gomes*.

Tabela de serviços prestados pelo Laboratório de Controle de Qualidade de Medicamentos

TESTE	Valor (Esc.)
Identificação por espectro infra-vermelho ...	800\$00
Identificação por espectro infra-violeta ...	800\$00
Identificação por cromatografia camada fina	640\$00
Identificação simples ...	160\$00
Identificação complexa ...	240\$00
Identificação mais complexa ...	320\$00
Identificação mto complexas com ponte de fusão final ...	600\$00
Identificação após calcinação ...	800\$00
Diagnose por embalagem dependendo do tipo de identificação ...	160 a 800\$00
Descrição (caracteres organolépticos) ...	160\$00
Cor da solução (comparação com água) ...	160\$00
Cor da solução (comparação c/standard) ...	320\$00
Limpidez da solução (comp. c/água) ...	160\$00
Limpidez da solução (comp. c/standard) ...	320\$00
Solubilidade (média de 5 solventes) ...	200\$00
Densidade ou peso por mililitro ...	320\$00
Ponto de fusão ...	400\$00
Ponto de congelação ...	400\$00
Ponto de ebulição ...	400\$00
Índice de refração ...	400\$00
Ângulo de refração ...	400\$00
Rotação óptica específica ...	800\$00
Acidez ...	240\$00
Alcalinidade ...	240\$00
Determinação do PH ...	320\$00
Índice de acidez ...	400\$00
Índice de acetilo ...	2 000\$00
Índice de Éster ...	1 400\$00
Índice de Éster após acetilação ...	2 400\$00
Índice de Hidróxilo ...	1 200\$00
Índice de Iodo ...	1 000\$00
Índice de Peróxido ...	1 000\$00
Índice de Saponificação ...	1 200\$00
Matérias não saponificáveis ...	2 000\$00
Perda à secagem na estufa a pressão normal ...	400\$00
Perda à secagem no vazio ...	480\$00
Cinzas ...	600\$00
Cinzas sulfúricas ...	800\$00
Perda de massa (estufa a 105º) ...	400\$00
Perda de massa (mufla decalcinação) ...	560\$00
Matérias não voláteis (estufa 105º) ...	480\$00
Matérias não voláteis (mufla calcinação) ...	560\$00
Matérias voláteis ...	480\$00
Substâncias insolúveis em água ...	400\$00
Substâncias insolúveis em ácidos ou bases ...	480\$00
Substâncias insolúveis em solventes orgânicos	640\$00
Substâncias solúveis em água ...	400\$00
Substâncias solúveis em solventes orgânicos	640\$00
Substâncias solúveis (com calcinação) ...	800\$00
Desintegração de comprimidos não revestidos ...	160\$00
Desintegração de comprimidos revestidos ...	320\$00
Desintegração de comprimidos gastro resistentes ...	480\$00
Desintegração de cápsulas ...	160\$00
Peso médio e desvio de comprimidos ...	320\$00
Peso médio e desvio de cápsulas ...	480\$00
Peso médio e desvio de liofilizados ...	480\$00
Teor em álcool ...	1 400\$00
Destilação simples ...	600\$00
Destilação fraccionada ...	800\$00
Exame microscópico ...	320\$00
Contagem microbiológica ...	800\$00
Contaminação microbiológica ...	2 000\$00
Capacidade de neutralização ...	1 600\$00
Cromatografia em coluna ...	1 000\$00
Controle de esterilidade simples ...	1 000\$00
Controle de esterilidade por filtração ...	2 000\$00
Doseamento por volumetria c/um titulante (aquoso) ...	800\$00
Documento por volumetria 1/2 titulantes (aquoso) ...	1 000\$00
Documento por volumetria meio não aquoso visual ...	1 200\$00
Documento por volumetria aquoso + refluxo ou extr. ...	1 200\$00
Documento por volumetria quoso + refluxo e extr. ...	1 400\$00
Documento por volumetria não aquoso potenciométrico ...	1 600\$00
Documento por volumetria com extracção + evaporação ou deriv. ...	1 200\$00
Doseamento por volumetria complexo c/ext. + refluxo, evaporação deriv. ...	2 000\$00
Doseamento por U.V. simples diluição com água ...	800\$00
Doseamento por U.V. simples diluição solventes orgânicos ...	1 200\$00
Doseamento por U.V. c/extracção ou derivatização ...	1 400\$00
Doseamento por U.V. c/extracção solventes orgânicos ...	1 600\$00
Doseamento por U.V. c/extracção deriv. solv. organ. ...	1 800\$00
Doseamento por U.V. complexo c/ext. der. evap. solv. ...	2 000\$00
Doseamento gravimétrico simples ...	1 200\$00
Doseamento gravimétrico complexo ...	1 600\$00
Doseamento gravimétrico com extracção ...	1 000\$00
Doseamento gravimétrico muito complexo ...	2 000\$00
Doseamento com EDTA, 1 titulante ...	800\$00
Doseamento com EDTA, 2 titulantes ...	1 200\$00
Doseamento com EDTA + extracção ...	1 400\$00
Doseamento com EDTA complexo ...	1 600\$00
Doseamento do azoto por Kjeldahl simples ...	1 200\$00

TESTE	lor (Esc.)	TESTE	Valor (Esc.)
Doseamento do azoto por kjeldalil complexo	1 600\$00	Ensaio limite de Zinco...	800\$00
Doseamento de água por karl fisher	1 600\$00	Ensaio limite de Metanol	400\$00
Doseamento microbiológico simples	2 000\$00	Ensaio limite de Amido	160\$00
Doseamento microbiológico em mistura (cada)...	2 400\$00	Ensaio limite de Iodo livre	400\$00
Determinação de álcoois livres	1 400\$00	Ensaio limite de Cloro livre	400\$00
Determinação de aldeídos	1 000\$00	Ensaio limite de Halogenetos	480\$00
Determinação de cetonas	1 200\$00	Ensaio limite de Aminas não quaternárias	1 200\$00
Determinação de metanol	1 400\$00	Ensaio limite de Amina livre	800\$00
Determinação de ésteres	1 200\$00	Ensaio limite de Aldeído	320\$00
Determinação de alquisulfatos de sódio	1 200\$00	Ensaio limite de odor estranho	240\$00
Determinação de grupos metoxi	1 400\$00	E.L. de esteroides esiranhos aparentados	1 000\$00
Determinação de ácido galacturónico	1 400\$00	Açúcares estranhos, amido solúvel e dextrinas	320\$00
Determinação de dióxido de etileno	2 000\$00	Glucose e açúcar invertido	240\$00
Determinação de impurezas em óleos	480\$00	Alcaóides estranhos	160\$00
Determinação de índice de acidez dos ácidos gordos	1 200\$00	Sulfureto de dimetil	480\$00
Substâncias extraídas pelo éter	1 000\$00	Óleos fixos e óleos voláteis resinificados	160\$00
Bacitracina e substâncias relacionadas	800\$00	Ácido fenilbarbiturico	320\$00
Hidróxidos alcalinos e bicarbonatos	320\$00	Substâncias neutras e básicas	800\$00
Partículas grossas	800\$00	Fosfato mono-sódico	400\$00
Partículas finas	800\$00	Sulfatiazol e substâncias aromáticas relacionadas	1 400\$00
Estearato de zinco	560\$00	Éster	800\$00
Fenonas	800\$00	Açúcares	320\$00
Morfina	480\$00	Guaiacol	560\$00
Fenazona	240\$00	Ião férrico	160\$00
Phellandrene	320\$00	Taninos	160\$00
Cloreto de sódio	800\$00	Agar-agar e goma de stercúlia	400\$00
Sulfato de sódio	1 800\$00	Agar-agar e goma adragante	320\$00
Ácoois não esterificados	1 200\$00	Hidrazina (vv)	800\$00
Nitro-compostos	320\$00	Hidrocarbonetos	1 400\$00
Aminas primárias e amonia (UU)	800\$00	Capacidade de absorção de água	480\$00
Fenois	160\$00	Estearinas	480\$00
Aminas aromáticas não sulfanadas	720\$00	Parafinas	240\$00
Lumiflavina	400\$00	Parafina sólida	560\$00
4 — Aminofenol	480\$00	Parafinas (cromatografia em coluna)	1 400\$00
Metilcetona álcool isopropílico e butanol terciário	320\$00	Substâncias relacionadas e produtos de decomposição (C.C.F.)	800\$00
Alcalis e ácidos gordos	240\$00	2 amino—1—(4—nitrofenil) propano—1,3—diol	1 400\$00
Metais precipitados por amónia, oxalato e fosfato de amónio	1 000\$00	Agente estabilizante	800\$00
Óleos estranhos	2 000\$00	Substâncias facilmente carbonizáveis	400\$00
Substâncias gorduosas estranhas	320\$00	Compostos halogenados	320\$00
Sabão, ácidos minerais	320\$00	Ácidos minerais etracos de cloro	320\$00
Teobromina	240\$00	Gorduras neutras e parafinas	320\$00
Cafeína	640\$00	Ácidos cítrico, oxálico e fosfórico	400\$00
Sais de prata	240\$00	Substâncias redutoras	320\$00
Sais de prata e metais diversos	320\$00	Substâncias oxidantes	400\$00
Absorção da luz	800\$00	Ácidos gordos voláteis	240\$00
Vinilpirrolidona	1 000\$00	Metanol e ésteres metílicos	800\$00
Corantes estranhos	480\$00	Alcool amílico e não volátil, substâncias carbonizáveis, ets.	240\$00
Ensaio limite do ácido salicílico	480\$00	Constituintes do óleo de fusel	240\$00
Ensaio limite da água	160\$00		
Ensaio limite do amónio	480\$00		
Ensaio limite do arsénio	800\$00		
Ensaio limite do Bário	400\$00		
Ensaio limite do Boro	1 600\$00		
Ensaio limite do Brometos	480\$00		
Ensaio limite do Cálcio	480\$00		
Ensaio limite do Carbonatos	320\$00		
Ensaio limite do Cianetos	640\$00		
Ensaio limite do Chumbo	800\$00		
Ensaio limite do Cloretos	480\$00		
Ensaio limite do Cobre	800\$00		
Ensaio limite do Açúcares redutores	480\$00		
Ensaio limite do Ferro	640\$00		
Ensaio limite do Fosfatos	800\$00		
Ensaio limite do Fluoretos	1 000\$00		
Ensaio limite do Iodetos	480\$00		
Ensaio limite do Magnésio	640\$00		
Ensaio limite do Metais pesados (A, B)	560\$00		
Ensaio limite de metais pesados (C, D, E)	1 200\$00		
Ensaio limite de Nitratos	240\$00		
Ensaio limite de Oxalatos	720\$00		
Ensaio limite de Potássio	240\$00		
Ensaio limite de Sódio	240\$00		
Ensaio limite de Sulfatos	640\$00		
Ensaio limite de Sulfitos	480\$00		
Ensaio limite de Tiosulfato	160\$00		

A Directora-Geral de Farmácia, *Maria da Luz Neves Nobre Leite*, técnico de 1.ª classe.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

COMUNICAÇÃO

Lista definitiva, por ordem alfabética, dos candidatos aos concursos de provas práticas para o preenchimento de vagas de terceiros oficiais e escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10/89 de 11 de Março, homologado por meu despacho de

22 de Fevereiro p.p., a serem realizados no Palácio da Assembleia Nacional Popular, nos dias e horas a seguir indicados:

1. — Terceiros oficiais:

Dia 11 de Julho de 1989:

9 00 horas:

Candidatos admitidos:

Antonino dos Santos Moreno Pereira.
António Félix Lopes.
Júlio César Duarte Lopes Delgado.
Maria da Ressureição Tavares Vaz.
Maria Lina dos Santos.
Maria Tavares Duarte.
Miguel Horta da Silva.
Vera Helena da Conceição Lopes Barbosa Andrade Gomes.

2. — Escriturários-dactilógrafos:

Dia 12 de Julho de 1989:

9 00 e 15 00 horas:

Candidatos admitidos:

Daniela Maria dos Santos.
Fátima de Jesus Fernandes Varela.
Fernanda Moreno Leal Monteiro.
Gregória Lopes Fernandes Ribeiro.
Isabel Gomes Fontes.
João de Deus Lopes Teixeira.
Manuel Olívio Teixeira.
Maria da Conceição Mendes Cabral Moreno.
Maria Duarte Vaz Fernandes.
Maria Gorreth Tavares Vaz.
Méríta Silva do Rosário.
Mírolinda Regina Ramos Pinto.
Rosalina Barros de Pina Teixeira.
Ruth Ivone Cácia de Barros.

Candidatos excluídos:

a) Por não terem suprido as deficiências apontadas na lista provisória publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/89, de 6 de Maio:

Adenualda das Dores Mendês Moreira;
Maria das Dorês Tavares Silva.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 19 de Junho de 1989. — O Secretário-Geral, *Pedro Duarte*.

— o s o —

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho do Camarada Secretário do Conselho Nacional do PAICV:

De 3 de Junho de 1989:

Maria Isabel de Pina Tavares, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória do quadro privativo do

PAICV — concedidos 6 (seis) meses de licença registada nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo com efeitos a partir de 15 de Abril do corrente ano.

—————

Despachos do Camarada Ministro da Informação
Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 4 de Março de 1989:

Lourenço Andrade Fernandes, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, definitivo, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, com colocação no Tribunal Regional do Fogo — exonerado do referido cargo, com efeitos a partir da data em que iniciou funções como oficial de diligências de 3.ª classe.

Ricardo António da Luz, condutor-auto de ligeiros de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público com colocação no Juízo Cível do Tribunal de 1.ª classe de S. Vicente — exonerado do referido cargo, com efeitos a partir da data em que iniciou funções como oficial de diligências de 3.ª classe.

—————

Zenaida Maria Monteiro — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada no Tribunal Sub-Regional do Porto Novo,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 8 de Abril de 1989).

—————

De 27 de Abril:

Ausenda Duarte Lopes Oliveira, 4.º ajudante interina do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 2 de Maio de 1989,

—————

De 5 de Maio:

Manda considerar anulado o concurso de provas práticas para 3.ªs oficiais das Direcções-Gerais dos Assuntos Judiciais e dos Serviços Penitenciários, a que se referê o anúncio inserto no *Boletim Oficial* n.º 37/87, de 14 de Setembro.

—————

De 12:

Ana Maria de Barros Andrade, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, definitivo, do quadro da Direcção-Geral dos Registos e Cartório Notarial do Fogo — transferida a seu pedido, na mesma categoria e situação para a Delegação dos Registos e do Notariado da Brava.

Natalia Filomena de Jesus Cabral Fernandes, Lopes da Veiga, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, definitivo do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Registos e

do Notariado, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais 6 meses, com efeitos a partir de 22 de Março de 1989,

De 7 de Junho:

Pedro da Costa Afonso, condutor-auto de 1.ª classe, definitivo, do Gabinete do Ministro da Justiça — concedidos, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, 6 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Junho do ano em curso.

De 9:

Octávio da Silva Varela de Barros Ramos, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, provisório, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ora na situação de licença registada — exonerado, a seu pedido do referido cargo com efeitos a partir de 18 de Maio de 1989.

Atanásio Cardoso Fernandes e José Rui Gonçalves Semedo, guardas prisionais de 1.ª classe, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários — transferidos, por conveniência de serviço da Cadeia Central da Praia para a Cadeia Regional de Santa Catarina, com efeitos a partir de 15 de Junho de 1989.

Despacho do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 24 de Abril de 1989:

Filomena Rosa Pinto Ribeiro, licenciada em Direito Internacional — nomeada nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Truismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 6.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1989).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 21 de Junho de 1989:

Ricardo Tavares — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de operário não qualificado de 3.ª classe, da Direcção-Geral da Pecuária.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 3 de Maio de 1989:

Eugénio Estevão da Rocha Vaz, professor de posto escolar, contratado — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1989).

De 4:

Equino Lopes Semedo — nomeado, nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de carpinteiro semi-qualificado da Sub-Delegação do Ministério da Educação do concelho de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 13.ª, código 1.2 sub-divisão 2.ª do orçamento vigente.

De 17:

Jorge Francisca Gomes — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de operário-qualificado (operário de 3.ª classe), da Delegação do Ministério da Educação em Ribeira Grande.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visto pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1989).

De 20:

João Baptista, monitor especial da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Cruz — rescindido o contrato como monitor especial com efeitos a partir de 1 de Maio de 1989 e contratado de novo para exercer o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe (professor de Educação Física) durante o ano lectivo de 1988/89, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, ficando colocado na mesma Escola, com efeitos a partir de 1 de Maio de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 29.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Laura Victória Lomes Pinto, contratada para exercer o cargo de docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitora especial, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo substituir Jorge Barbosa de Sousa, com efeitos a partir de 15 de Maio de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Victorino Dju, monitor especial, em exercício no Liceu de Santa Catarina — rescindido o contrato como monitor especial com efeitos a partir de 5 de Abril e contratado de novo para exercer o cargo de professor de 3.º nível, 3.ª classe (professor de Educação Física), durante o ano lectivo de 1988/89, com colocação no mesmo Liceu, com efeitos a partir de 6 de Abril de 1989, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 39.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 29:

Maria Eduarda Fernandes Tavares — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Junho de 1989).

De 8 de Junho:

Ruth Melo Ferreira Alinho, profes.sora de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», concedida seis meses de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 1 de Setembro do ano de 1989.

De 14:

Fernando Veiga Cruz, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, de nomeação interina, da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Educação — exonerado do referido cargo a seu pedido, com efeitos a partir de 26 de Maio do ano de 1989.

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 10 de Abril de 1989:

Ana Josefina Sapinho Rodrigues Pires — nomeada, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial do Instituto Caboverdiano do Cinema.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, n.º 14.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1989).

De 24:

José Carlos Gomes dos Santos — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Rádio Nacional de Cabo Verde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 2.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1989).

De 12 de Maio:

Dá sem efeito, o despacho de 3 de Fevereiro de 1989, publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/89, de 18 de Março, referente à transferência, por conveniência de serviço, do jornalista de 3.º nível, de 1.ª classe, definitivo, do quadro do pessoal das Edições «Voz di Povo», José Maria Pires, para a delegação das Edições «Voz di Povo», S. Vicente.

De 22:

Maria de Lourdes Mendês Tavares — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo:

De 7 de Abril de 1989:

Graciano Silva Évora — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o Decreto-Lei n.º 107/86, de 11 de Dezembro, para exercer, em comissão ordinária de serviço, o cargo de agente administrativo da Direcção-Geral da Administração Local. Fica colocado em Tarrafal do Monte Trigo — concelho do Porto Novo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.º, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1989).

De 18:

João da Cruz Nascimento, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Local — colocado, por conveniência de serviço, na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Secretariado Administrativo da Praia.

Isabel dos Santos Pinto Osório Correia, chefe de secção, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Local, exercendo as suas funções na Repartição de Gabinete do Ministro — colocada, por conveniência de serviço, na Direcção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Secretariado Administrativo da Praia.

De 21:

Gago Heleno de Pina Cruz, 1.º oficial, definitivo, da Direcção-Geral da Administração Local — nomeado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, conjugado com o artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço o cargo de secretário administrativo, da mesma Direcção-Geral, ficando colocado no Município da Brava.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho Assuntos Sociais:

De 12 de Abril de 1989:

Alexandre Rosário Andrade — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Delegacia de Saúde do Sal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Júlio Cabral — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Delegacia de Saúde do Sal.

Ana Celina Oliveira dos Santos — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial, da Direcção Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde do Sal.

Esmeralda Maria Barros — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de servente da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocada na Delegacia de Saúde do Sal.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.4 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989.)

De 25 de Maio:

Face ao novo parecer da Junta de Saúde, considera sem efeito o despacho de 14 de Março de 1989, publicado no *Boletim Oficial* nº 13/89, e homologa o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 18 de Maio de 1989, relativo a Hulda Napoleão Fernandes Freire, professora do Ensino Básico Elementar, que é do seguinte teor:

«Encontra-se incapacitada definitivamente para o exercício da sua actividade profissional, por doença contraída no serviço».

De 23 de Junho:

José Nunes, técnico auxiliar de 1.ª classe de Entomologia, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 15 de Junho de 1989, que é do seguinte teor:

«Incapacitado para o exercício da sua profissão, definitivamente».

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 8 de Maio de 1989:

Carlos António Cardoso, técnico auxiliar de 2.ª classe, da Divisão dos Transportes Terrestres da Direcção Regional de Santiago do Ministério das Obras Públicas — demitido das suas funções, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar dos agentes de Função Pública.

De 13 de Junho:

Emília Gomes Sanches, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro da Direcção Regional de Santiago — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 14 de Maio de 1989.

Ismael Rúbem Araújo Ferro, opeçário semi-qualificado de 1.ª classe, do quadro da Direcção Regional de Santiago — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Julho de 1989.

Despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação:

De 25 de Maio de 1989:

José Carlos Garcia Borges — nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral de Estatística.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1989).

Despachos do Camarada Ministro Adjunto do Ministro das Finanças:

De 8 de Junho de 1989:

Dulcelina Lopes Tavares — nomeada, nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Fazenda Pública, do Ministério das Finanças.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Junho de 1989).

De 9:

Júlio José Oliveira, condutor de 2.ª classe, contratado, do quadro auxiliar das Alfândegas — concedidos 180 dias de licença registada, com efeitos a partir do dia 17 de Abril de 1989.

Despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros:

De 29 de Abril de 1989:

Ivete Filomena Almeida da Cruz dos Santos Almada — nomeada nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com colcação no Consulado de Cabo Verde em Roma.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1989).

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 18 de Abril de 1989:

Avelino Correia Pereira, técnico profissional de 2.º nível, 3.ª classe, definitivo, da Direcção-Geral da Biologia Marítima, na situação de licença registada — concedida a licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural:

De 12 de Junho de 1989:

António Carlos Gomes, técnico de 3.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas — promovido, nos termos do artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro, à classificação imediata.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 orçamento vigente, — (Visto pelo Tribunal de Contas em 27 de Junho de 1989).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 30 de Maio de 1989:

Isabel Arcângela Rodrigues, técnica profissional de 2.º nível, 3.º classe, dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, colocado na Direcção-Geral do Fomento Agrário — colocada em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio no domínio de Protecção Vegetal, em Níger, por um período de 4 meses, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 10.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 12 de Junho de 1989).

De 13 de Junho:

João Carlos Cabral Varela Semedo, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral do Fomento Agrário — colocado em comissão eventual de serviço, nos termos do disposto nos artigos 1.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 1/87, de 10 de Janeiro, a fim de frequentar um estágio na Holanda, por um período de 3 semanas, com efeitos a partir da data do embarque.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 20 de Junho de 1989).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 31 de Maio de 1989:

Guilherme Melo Lima, professora do Ensino Básico Elementar, definitiva — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

De 26 de Outubro de 1959 a 31 de Outubro de 1961 2 2 6

De 24 de Outubro de 1963 a 15 de Julho de 1964 — 8 22

De 14 de Outubro de 1964 a 8 de Junho de 1965 — 7 25

De 29 de Junho de 1965 a 14 de Julho de 1965 — — 16

De 16 de Outubro de 1965 a 30 de Junho de 1966 — 8 15

De 24 de Outubro de 1966 a 4 de Julho de 1975 8 8 11

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 2 7 7

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 31 de Janeiro de 1989... .. 13 6 27

Total 29 2 9

Maria de Fátima da Luz Lima, professora de 2.º nível, principal, do quadro do Ensino Básico Elementar do Ministério da Educação — conta, para efeitos de aposentação o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado.

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

De 24 de Novembro de 1950 a 31 de Julho de 1951 — 8 8

De 1 de Outubro de 1952 a 4 de Julho de 1975 22 9 4

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 4 8 8

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1989... .. 13 7 24

Total 41 9 14

Pedro Fortes Moraes, contínuo, contratado da Escola Industrial e Comercial do Mindelo — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A M D

À Administração Colonial Portuguesa:

De 5 de Abril de 1957 a 4 de Julho de 1975 18 3 —

Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo 3 7 20

Ao Estado de Cabo Verde:

De 5 de Julho de 1975 a 28 de Fevereiro de 1989... .. 13 7 24

Total 35 6 14

De 6 de Junho:

João Jansénio Ramos, 2.º oficial definitivo, da Direcção-Geral da Marinha Mercante — desligado de serviço para efeitos de aposentação, por ter sido julgado incapaz para todo o serviço, conforme a opinião da Junta de Saúde de Barlavento de 20 de Abril de 1989, homologado por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 28 do mesmo mês e ano, devendo ser abonado da pensão provisória anual

de 94 320\$ (noventa e quatro mil, trezentos e vinte escudos), sujeita a rectificação, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, e correspondente a 24 anos de serviço prestado a Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17-A, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1989).

De 7:

Custódio Zeferino Soares, secretário de 3.ª classê do quadro privativo da Direcção-Geral da Fazenda Pública, em comissão de serviço como Secretário de Finanças do concelho da Brava — conta, para efeitos de aposentação o seguinte de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
À Administração Colonial Portuguesa:			
Serviço Militar	1	9	14
De 2 de Maio de 1960 a 4 de Julho de 1975	15	2	4
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	3	4	24
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Abril de 1989	13	9	26
Total	34	2	8

De 23:

Aprova a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos principais e de 1.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, conforme o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/89, de 18 de Março:

Para principal:

Eugénia José da Rosa;
Inácia Gomes Monteiro.

Para 1.ª classe:

João Monteiro Tavares.

As provas serão realizadas no dia 17 do mês de Julho na Direcção-Geral.

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República:

De 14 de Junho de 1989:

José Rui Brandão Lush, sub-gerente do Banco de Cabo Verde, ora chefiando a Delegação do referido Banco em

Assomada—Santa Catarina—nomeado para, em acumulação com as suas funções desempenhar o cargo de substituto do Procurador da República na dita região.

Despacho do Camarada Directora do Serviço Meteorológico Nacional, por delegação do Camarada Ministro dos Transportes, Comércio e Turismo:

De 28 de Abril de 1989:

Ângela Maria de Oliveira dos Santos, técnica profissional de 2.º nível, 2.ª classe, do Serviço Meteorológico Nacional, com colocação na Estação Meteorológica da Praia — transferida, por conveniência de serviço, para a Estação de Superfície do Sal.

Despachos do Camarada Director-Geral de Administração Central do MDRP, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 26 de Maio de 1989:

Venâncio Andrade Soares Rosa, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença, por mais seis meses, com efeitos a partir de 21 de Maio de 1989.

De 12 de Junho:

Veríssimo Lopes, electricista principal, do Centro de Máquinas e Equipamentos do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas—concedidos 45 (quarenta e cinco) dias de licença registada, nos termos do artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo, produzindo efeitos a partir do dia 4 de Agosto do ano em curso.

Despachos do Camarada Director-Geral do Ensino, por delegação do Camarada Ministro da Educação:

De 21 de Março de 1989:

João Duarte Moreira, professor de posto escolar (2.º nível, 3.ª classe), provisório — concedido a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1989).

Filomena do Espírito Santo Correia Barros Andrade, professora de posto escolar, 2.º nível, 3.ª classe, provisória — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 5 de Junho de 1989).

Antero da Rocha Gonçalves, professor de posto escolar do 2.º nível, 3.ª classe, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

De 13 de Abril:

Pedro Brito Lopes, professor de posto escolar, contratado de 2.º nível, 3.ª classe — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1989).

De 3 de Maio:

Dilma Aline Victória Soulé Fortes, professora eventual, 3.º nível, 3.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, as funções de director por substituição, da Escola do Ensino Básico Complementor de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 21.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Junho de 1989).

De 8:

José Pereira Barreto, professor de posto escolar de 2.º nível, 3.ª classe, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1989).

Carlos de Oliveira Cardoso, professor do Ensino Básico Elementar do 2.º nível, 3.ª classe, provisório — concedida a mudança de classe, correspondente à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1989).

De 16:

Rita Filomena da Luz, professora do Ensino Básico Elementar do 2.º nível, 3.ª classe, provisória — concedida a mudança de classe, correspondente à 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro e artigo 50.º do Decreto n.º 98/87, de 14 de Setembro.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Junho de 1989).

Apóstila ao contrato de prestação de serviço de Carlos Adriano Neves Delgado, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/88:

De 24 de Janeiro de 1989:

Altera para 22 000\$ (vinte e dois mil escudos) a remuneração mensal atribuída ao contrato de prestação de serviço celebrado com Carlos Adriano Neves Delgado, com efeitos a partir de Janeiro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.4 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Junho de 1989).

Lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas na categoria de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe, no quadro de pessoal auxiliar da Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/89, de 9 de Junho, homologado por despacho do Camarada Primeiro Ministro, de 25 de Março de 1989.

Aprovado:

Gabriel de Brito Tavares 14,22 valores

Reprovada:

Ana Maria Centeio Mendes 9,1 »

Não compareceram às provas:

António Pedro Moreira;
Claudina da Veiga Inês;
Maria Augusta Barbosa Amado;
Maria Júlia da Conceição Silva.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que o técnico profissional de 1.º nível, principal do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, João do Rosário Barbosa Vicente Mariano que se encontrava em comissão eventual de serviço, a fim de frequentar um curso em Portugal, regressou ao país e retomou as suas funções a 1 de Outubro de 1988.

Para os devidos efeitos se comunica que Elídio Ramos Fernandes, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Extensão Rural que se encontrava no

estrangeiro em comissão eventual de serviço, regressou ao país no dia 13 de Junho do corrente ano e retomou as suas funções.

Conforme o despacho do Camarada Ministro da Educação de 25 de Maio de 1989, se comunica para os devidos efeitos, que o contínuo do Liceu «Ludgero Lima», Valentim Fernandes que se encontrava de licença registada, retomou as suas funções a 1 de Março de 1989,

Conforme o despacho do Camarada Ministro da Educação de 25 de Maio de 1989, se comunica para os devidos efeitos, que Manuel Jesus Lima, guarda nocturno do Liceu «Ludgero Lima, desempenhando as funções de contínuo interino no mesmo estabelecimento do Ensino, foi revertido à sua categoria a partir de 28 de Fevereiro de 1989, por se ter apresentado o proprietário do lugar.

Para os devidos efeitos se comunica que Maria Mendonça Semedo, 1.º oficial da Direcção-Geral da Cooperação Internacional, que se encontrava em comissão eventual de serviço no exterior, regressou ao país e retomou as funções a partir de 29 de Maio de 1989,

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Junho de 1989, os contratos de prestação de serviço, os seguintes docentes publicados nos *Boletins Oficiais*, adiante designados:

Professor de Posto Escolar da Direcção-Geral do Ensino:

- António Gomes Duarte — B. O. n.º 4/88.
- Pedro de Pina Gomes — B. O. n.º 4/89.
- Maria Ivete Lopes Sanches — B. O. n.º 4/89.
- Luísa Helena Lopes Pires Garcia — B. O. n.º 4/89.
- Maria João Delgado Brito — B. O. n.º 13/89.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Maio de 1989, o contrato de prestação de serviço, respeitante ao Silvestre Cardoso Fernandes, professor do Ensino Básico Elementar da Direcção-Geral do Ensino, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/89.

Para os devidos efeitos se comunica que o Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais no seu despacho de 19 de Abril do ano em curso, considerou justificadas as faltas dadas de 29 a 31 de Janeiro de 1989, pela 3.º oficial interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, Isabel de Almeida de Sousa Furtado.

Para os devidos efeitos se comunica que Marciano Ramos Moreira, inspector de Finanças de 3.ª classe, da Inspeccção-Geral de Finanças, Alcinda Sousa Pereira Duarte, José Pedro da Costa Delgado e Edelfride de Santa Filomena Semedo Barbosa, técnicos superiores de 3.ª e 2.ª classes, do Ministério das Finanças, que se encontravam no estrangeiro em comissão eventual de serviço — reassumiram as suas funções no dia 3 de Maio findo.

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho de nomeação de Vera Lúcia Monteiro Fernandes, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25/89 a fls. 365, produz efeitos a partir de 2 de Maio do corrente ano,

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/87, de 10 de Janeiro, o despacho do Camarada Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, de 18 de Novembro de 1986, referente à promoção de Dionísio Tavares Mendes Lopes, condutor-auto de 2.ª classe, novamente se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Dionísio Tavares Mendes Lopes, condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe ...

Deve ler-se:

Dionísio Tavares Mendes Lopes, condutor-auto de ligeiro de 2.ª classe ...

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 13/89, o despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 16 de Janeiro de 1989, referente a aposentação definitiva do ex-agente da Polícia e Ordem Pública, Afonso Borges, se rectifica o seguinte:

Onde se lê:

Esta pensão será acrescida pelo aumento de vencimento concedido às classes inactivas.

Deve ler-se:

Esta pensão será acrescida da percentagem concedida às classes inactivas pelos Decretos-Leis n.ºs 140-A/85 e 109/88.

Por ter sido publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/89, de 22 de Abril, a nomeação provisória de Daniel Ramos, oficial de diligências de 3.ª classe, novamente se publica:

Onde se lê:

Ficando colocado no Tribunal Regional de Santo Antão,

Deve ler-se:

Continuando a desempenhar interinamente as funções de oficial de diligências de 2.ª classe com colocação no Tribunal Regional de Santo Antão.

Por ter sido publicado de forma inexacta, o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça, de 4 de Março de 1989, respeitante à nomeação provisória de Mafalda de Sousa Mendes no cargo de escritor-actliógrafo de 2.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Ficando colocada no 1.º Juízo Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

Deve ler-se:

... Ficando colocada no 1.º Juízo Criminal do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21/89, pág. 309, o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública de 11 de Março de 1989, respeitante à renovação de contrato de prestação de serviço de Tomás Cecília Marçal, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Tomás Cecília Marçal, funcionário aposentado, exercendo as funções de director administrativo, da Direcção-Geral das Obras Públicas.

Deve ler-se:

Tomás Cecília Marçal, funcionário aposentado, exercendo as funções de director administrativo, da Direcção Regional das Obras Públicas de Santiago

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 22/89, pág. 328, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 7 de Outubro de 1988, respeitante a José Maria Aires da Cruz, novamente se publica na parte que

Onde se lê:

José Maria Alves da Cruz.

Deve ler-se:

José Maria Aires da Cruz.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 22/89, pág. 322, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 18 de Abril de 1989, respeitante ao contrato de prestação de serviço de Rosilda Marília Teixeira Spencer Lopes, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Rosalina Marília Teixeira Spencer Lopes.

Deve ler-se:

Rosilda Marília Teixeira Spencer Lopes.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 21/89, de 27 de Maio, o despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública, de 3 de Março de 1989, referente ao contrato de prestação de serviço da Dr.ª Armanda Lopes Fonseca, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Direcção-Geral de Saúde,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Deve ler-se:

Direcção-Geral de Farmácia,

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 29 de Junho de 1989. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 1.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça, de 5 de Maio do corrente ano, torna-se público que pelo prazo de 45 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, está aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de 3.º oficial, existentes e das que venham a dar-se no período de validades do concurso, nas Direcções-Gerais dos Assuntos Judiciários e dos Serviços Penitenciários e nas Direcções das Cadeias Centrais da Praia e de S. Vicente, em que poderão candidatar-se:

- a) Os indivíduos de nacionalidade caboverdiana, com mais de 18 anos de idade e menos de 35, habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente;
- b) Os 3.ºs oficiais interinos em exercício nas referidas Direcções-Gerais.

2. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso com reconhecimento notarial, deverão ser dirigidos ao Camarada Ministro da Justiça e entregues na Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, acompanhados dos seguintes documentos, excepto tratando-se dos funcionários referidos na alínea b), que poderão entregar apenas o requerimento de admissão:

- a) Certidão narrativa completa do registo de nascimento;
- b) Certificado de habilitações literárias.

3. As provas, a ter lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente, versarão sobre os seguintes temas:

1. Noções sobre a Organização Política e Administrativa de Cabo Verde;
 2. Geografia de Cabo Verde, situação, limite, área, população e vias de comunicação;
 3. Noções Gerais do Programa do PAICV;
 4. Divisão Administrativa e Judiciária do País;
 5. Estatuto do Funcionalismo; modalidade de provimento, deveres e direitos, faltas e licenças, funcionamento dos serviços (informações, notas e ofícios, etc).
 6. Noções de contabilidade pública, classificação de despesa, reforço de verbas, vencimento, ajudas de custo e horas extraordinárias.
4. São as seguintes as condições de preferência em casos de igualdade de circunstâncias:
- Maior tempo de serviço prestado ao Organismo interessado;
 - Maiores habilitações literárias;
 - Maior encargo familiar.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, 5 de Junho de 1989. — O Director de Serviços, José Jorge Lisboa da Costa Santos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega do Mindelo

EDITAL

Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes, director da Alfândega do Mindelo.

Faz saber que foram encontrados, no mar, nas imediações da Vila de Ponta do Sol, Santo Antão, uma porção de rede para pesca e alguns cabos em bom estado de conservação.

Assim, por este meio e nos termos do artigo 301.º do Contencioso Aduaneiro em vigor, notifica-se, a quem de direito, a proceder a sua reclamação, no prazo de trinta dias findo o qual os achados acima referidos serão vendidos em hasta pública.

E, para constar e mais efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega do Mindelo, 22 de Maio de 1989. — O director, *Aguinaldo Severino Pires Ferreira de Moraes*.

(95)

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E URBANISMO**

Gabinete do Ministro

AVISO

Nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto Disciplinar dos agentes da Administração Pública, é notificada a recepcionista deste Gabinete, Eunice Any Semedo Gonçalves, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte, de que foi-lhe aplicada a pena de demissão, na sequência do processo disciplinar por abandono de lugar que vinha correndo os seus trâmites, conforme despacho de 1 de Março de 1989, do Camarada Ministro da Administração Local e Urbanismo, podendo a arguida, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste aviso, impugnar a pena imposta ou requerer a reabertura do processo

Gabinete do Ministro da Administração Local e Urbanismo, aos 3 de Março de 1989. — O instrutor do processo, *Mateus Monteiro Silva*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**Direcção-Geral dos Registos, Notariado
e Identificação**

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
da Praia**

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 47/B, de folhas 38 verso a 40, com a data de dois de Junho do ano em curso, foi constituída

entre Samuel Brazão de Barros e Ana Maria dos Reis Brito Livramento, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada ATLANTI-PESCA, Ld.ª, com sede nesta cidade da Praia, que se regerá nos termos constantes dos artigos seguintes.

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de ATLANTI-PESCA, Ld.ª, com sede nesta cidade da Praia.

Parágrafo único — Por deliberação dos sócios tomada em Assembleia Geral, poderão ser criadas filiais ou sucursais em qualquer local do território nacional.

Artigo Segundo

O objecto social é o exercício comercial e industrial para actividade de exportação, importação, representação comercial, comercialização de exportação industrial, podendo no entretanto, mediante deliberação da Assembleia Geral, dedicar-se a qualquer outra actividade que não seja proibida por lei.

Artigo Terceiro

A sociedade é constituída por tempo indeterminado e inicia as suas actividades, a partir da data da celebração da presente escritura.

Artigo Quarto

O capital social, integralmente realizado, em equipamento é de um milhão e quinhentos mil escudos, assim distribuído:

Samuel Brazão de Barros...	750 000\$09
Ana Maria dos Reis Brito Livramento...	750 000\$00

Parágrafo único — Não serão exigíveis prestações suplementares de capital, mas os sócios poderão fazer suprimentos à sociedade, mediante as condições estabelecidas a tomar em Assembleia Geral.

Artigo Quinto

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei ou por vontade unânime dos sócios em Assembleia Geral para o efeito e a partilha procederá conforme acordarem e for de direito.

Artigo Sexto

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe aos dois sócios.

Artigo Sétimo

A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros documentos estranhos aos negócios sociais.

Artigo Oitavo

Os balanços serão dados anualmente em trinta e um de Dezembro devendo a apresentação dos mesmos ter lugar até trinta e um de Março do ano subsequente.

Artigo Nono

Qualquer alteração ao pacto social deverá obedecer o estatuído no artigo quadragésimo primeiro da Lei das Sociedades por Quotas.

Artigo Décimo

Em todos os casos omissos prevalecerá o que for deliborado entre os sócios e as disposições da Lei das Sociedades por quotas e demais legislação aplicável.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos cinco dias do mês de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2,	80\$00
Cofre Geral	8\$00
Reembolso	6\$00
Selos... ..	75\$00=169\$00

(Cento e sessenta e nove escudos)
— Conferida por *Joaquim Rodrigues*.
— Registrada sob o n.º 4084/89.

(96)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas, número vinte e um barra C, de folhas dezasseis, verso a dezasseis, verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de quinze de Junho do ano em curso, na qual Marcelo Rodrigues Semedo, proprietário e pedreiro, residente em vila Nova — Praia, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Paula Rodrigues Semedo, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado na mesma localidade, construído de pedra e barro, rebocado e caiado com argamassa de cimento e areia, coberto de telha de fibrocimento, composto de uma sala de visita e um quarto de dormir, com quatro compartimentos, no quintal, cobertos com lage de betão armado e um pequeno quintal, confrontando do Norte com o proprietário, do Sul com Covão, do Leste com um pardieiro, do Oeste com Matilde Lopes da Veiga e João Pereira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número setecentos e vinte, com o rendimento colectável de vinte mil e quatrocentos e oito mil escudos, a que corresponde o valor matricial de quatrocentos e oito mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Praia.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por título de aquisição originária, mas por herança havida de seu pai Geraldo Semedo.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art.º 18, n.ºs 1 e 2	70\$00
C. R. N.	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	45\$00
Total	125\$00

São: (cento e vinte e cinco escudos). — Conferida por, *Joaquim Rodrigues*. — Registrada sob o n.º 4395/89.

(97)

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas n.º 21/C, de fls. 24, verso a 25, verso, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, na qual, José Manuel Monteiro da Fonseca, solteiro, maior, emigrante, residente em Achada Fátima — Santiago Maior, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, situado em Achada Fátima, construído de blocos e argamassa de cimen-

to, com alvenaria basáltica, rebocado e pintado por dentro e fora, cimentado, coberto de lage de betão armado, composto de uma sala comum, dois quartos de dormir, uma cozinha, casa de banho, garage, quintal e uma varanda, confrontando do Norte com Cesário Ramos Moreira, Sul e Leste com a via pública e Oeste com baldios Municipais, inscritos na matriz predial urbana da freguesia de Santiago Maior sob o número novecentos e noventa e seis, com o rendimento, colectável de quinze mil e trezentos escudos a que corresponde o valor matricial trezentos e seis mil escudos, o qual não se encontra descrita na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originária por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Esta conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos vinte e dois de Junho de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, n.ºs 1 e 2,	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Reembolso	3\$00
Selos... ..	15\$00=125\$00

(Cento e vinte e cinco escudos).
— Conferida por *Joaquim Rodrigues*.

(98)

Club Shell — S. Vicente

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica que os Associados do Clube Shell, reunidos em Assembleia Geral no dia 28 de Março do corrente ano, procederam à eleição de novos Corpos Gerentes, passando os órgãos sociais a terem a seguinte constituição.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Eugénio César Almeida Moraes;
Vice-Presidente: Avelino da Corceição Andrade;
Secretário: Manuel Monteiro.

Conselho Fiscal:

Presidente: Edgar Lopes Dias;
Vice-Presidente: Manuel Marcos Santos;
Secretário: Orlando Silva Ramos.

Direcção:

Presidente: José Tomás W. Carvalho Veiga;
Vice-Presidente: Francisco Coelho;
Tesoureiro: Carlos Reis;
Secretário: Fátima Ramos;
Vogal: Caetano do R. Filipe de Sousa;
Suplente: Donaciano da Costa Cruz,

Clube Shell — S. Vicente, 12 de Junho de 1989. — O Presidente da Assembleia Geral, *Hermes Silva de Freitas Morazzo*.

(99)